



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE FIRMINOPOLIS

ATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº 7171/2025
MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS/GO
CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS 3/2025

1. Abertura da Sessão

Às 09h11min do dia 11/11/2025 na sede do(a) MUNICÍPIO DE FIRMINOPOLIS, sito à AV. DAS AMERICAS, PREDIO PUBLICO CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, HELDER ROSA JUNIOR (Pregoeiro(a)), nomeados pelo(a) Portaria 033 de 4 de abril de 2025, com base na Lei 14.133/2021, Capítulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do concorrência para compras e serviços Nº 3/2025, tipo menor preço por item. Inicialmente, declarou-se aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, solicitou-se aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 003 de 18/09/2025. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
ITAME - INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA-ME	Microempresa	17.382.982/0001-26	MAURICIO FONSECA DE OLIVIERA JUNIOR	702.372.111-81	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida, solicitou-se aos interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem os envelopes contendo a Proposta e a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope, então, declarou-se encerrada a fase de credenciamento, passando-se à próxima etapa.

3.1. Habilitação * Aplicação da Inversão de Fases conforme previsto na Legislação vigente.

Conforme art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, neste processo serão analisados primeiramente a documentação de habilitação dos fornecedores, sendo posteriormente procedida à classificação das propostas.

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
ITAME - INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA-ME	17.382.982/0001-26	Habilitado		



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE FIRMINOPOLIS

Declarou-se encerrada a fase de habilitação, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, franqueou-se o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida Comissão passou a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação das propostas, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO PLANEJAMENTO DE CONCURSO				Quantidade: 1		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	CLASS.	CLASS.
1	ITAME - INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA-ME	17.382.982/0001-26	ITAME	600.000,00	600.000,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou-se aberta a fase dos lances, convidando-se os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado na última colocação com a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO PLANEJAMENTO DE CONCURSO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ITAME - INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ITAME - INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAME - INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA-ME	17.382.982/0001-26	600.000,00

6. Recursos



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE FIRMINOPOLIS

Após a classificação definitiva dos vencedores, avisou-se aos licitante que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intensão, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

7. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

8. Observações

-

HELDER ROSA JUNIOR

Pregoeiro(a)

ITAME - INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA-ME

MAURICIO FONSECA DE OLIVIERA JUNIOR

PROCURADOR